



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 04/06/2012

ANO: II N°: 0292

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 36/2012 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 18 de Junho de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de faixas, banner, serviço de sonorização, serviços de divulgação de rua, para uso pelas diversas secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 01 de Junho de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 37/2012 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 19 de Junho de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de motoristas de ônibus para execução de serviços de transporte escolar por um período de 104 dias letivos referente aos meses de julho a dezembro de 2012, conforme constante no Edital**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 01 de Junho de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 56/2012**, do Pregoeiro e Comissão de Apoio, referente ao **Pregão nº. 32/2012**, sob o processo nº. 322/2012, que trata da **aquisição de 20.000 litros de óleo diesel referente plano de aplicação do Convênio entre a SEAB/DEAGRO e o Município de Céu Azul (Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais da SEAB)**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim "DESERTA".

Em virtude de a licitação ter sido "Deserta" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Tratando-se de Aquisição de Óleo Diesel referente Plano de Aplicação do convênio entre a SEAB/DEAGRO e o Município de Céu Azul (Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais da SEAB), fica autorizado o Depto de Compras e Licitações a **Elaboração de novo processo licitatório**, a fim de cumprir a aplicação do convênio.

Paço Municipal, aos 31 de maio de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2012

RESOLUÇÃO Nº. 14/2012

APROVAR OS MEMBROS PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO: CONTROLE SOCIAL NO SUAS.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2012, conforme Ata nº 88/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros para participar da capacitação: Controle Social no SUAS, conforme a seguinte tabela:

Nome	Representação	
Márcia Maria Fagundes Angresvski	Governamental	
Aline Batista dos Santos	Governamental	Secretaria Executiva
Andréa Baron	Não Governamental	
Denise Rovea	Não Governamental	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 1º de Junho de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2012

RESOLUÇÃO Nº. 15/2012

APROVA A REGISTRO DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 04/06/2012

ANO: II N°: 0292

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de Maio de 2012, conforme Ata nº 88/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro à entidade Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cêú Azul, 1º de Junho de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

Art. 1º Aprovar o registro à entidade Associação das Crianças e Adolescentes de Cêú Azul - ACAZUL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cêú Azul, 1º de Junho de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2012

RESOLUÇÃO Nº. 16/2012

APROVA A REGISTRO DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÊU AZUL - APAE.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de Maio de 2012, conforme Ata nº 88/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cêú Azul - APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cêú Azul, 1º de Junho de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2012

RESOLUÇÃO Nº. 17/2012

APROVA A REGISTRO DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÊU AZUL - ACAZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 31 de Maio de 2012, conforme Ata nº 88/2012;

RESOLVE:

